



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU
Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 01-2017 DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02) REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-CMVC – PROCESSO Nº 04-2017.#####

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e cinco minutos, na Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, o Pregoeiro designado pela Portaria nº 602/2017, servidor **NILSO PINZ**, juntamente com a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores **Daiana da Fontoura Nunes Machado e Solange da Silva Manzke**, todos servidores públicos municipais, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no **PREGÃO Nº 002/2017/CMVC, lotes nº 01 e 02** – Contratação de empresas para sonorização, filmagem e transmissão de depoimentos da CPI, instituída pelo Decreto Nº 237. Foi procedido o credenciamento, constatada a entrega da proposta e o documento de habilitação, fazendo-se representar as seguintes empresas Ahmad Hassan Filho – ME e Jean Carlos Schiavon Borges e Cia Ltda. Após a análise dos documentos, foi credenciada **PARA O LOTE Nº 01 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para operar mesa de áudio, equalizador, potência e microfones conforme especificações constantes do edital.** Foi procedida a abertura do envelope de proposta onde foi classificada preliminarmente a empresa, segundo quadro abaixo: **LOTE Nº 01#####**

EMPRESA	VALOR GLOBAL DO LOTE EM R\$
AHMAD HASSAN FILHO - ME	R\$ 45,33
-----	R\$ 45,00
-----	R\$ 44,00
AHMAD HASSAN FILHO - ME VALOR FINAL	R\$: 44,00

O Pregoeiro informou que acatou a proposta por estar dentro da margem de oscilação de dez por cento e os valores utilizados para o parâmetro nesta casa Legislativa, não são atualizados a dez meses. Após estabelecida a ordem de classificação, o pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de habilitação sendo que a habilitação da empresa AHMAD HASSAN FILHO - ME, apresentou a documentação regular, exceto a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União a qual encontra-se com prazo de validade constante até 08-11-2016, e Certidão Municipal Positiva de Débito, sendo-lhe facultado conforme item 7.7 do Edital prazo para sua regularização. Foi lido e rubricado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente e convidado a rubricar proposta e documentação o representante da empresa participante do Lote Nº02 JEAN CARLOS SCHIAVON BORGES CIA LTDA. Após o Pregoeiro declarou vencedora a licitante, classificando-a definitivamente, fechando o **LOTE Nº 01** no valor de R\$: 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS), vencido pela empresa AHMAD HASSAN FILHO – ME, sendo que será aguardado o prazo para regularização da documentação. Ato contínuo foi solicitado se havia interesse de manifestação de recurso, sendo manifestado pelo presente, que nada havia a reclamar, posteriormente o Pregoeiro encerrou a sessão, do **LOTE Nº 01**. Após a análise dos documentos, foi credenciada **PARA O LOTE Nº 02 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para gravação de áudio vídeo e transmissão das imagens via web tv conforme especificações constantes do edital.** Foi procedida a abertura do envelope de proposta onde foi classificada



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU
Estado do Rio Grande do Sul

preliminarmente a empresa Jean Carlos Schiavon Borges Cia Ltda, segundo quadro abaixo: **LOTE Nº 02#####**

EMPRESA	VALOR GLOBAL DO LOTE EM R\$
JEAN CARLOS SCHIAVON BORGES CIA LTDA	R\$ 106,76
-----	R\$ 106,00
JEAN CARLOS SCHIAVON BORGES CIA LTDA – VALOR FINAL	R\$ 101,00

O Pregoeiro informou que acatou a proposta por estar dentro da margem de oscilação de dez por cento e os valores utilizados para o parâmetro nesta casa Legislativa, não são atualizados á doze meses. Após estabelecida a ordem de classificação, o pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de habilitação, sendo que a habilitação da empresa JEAN CARLOS SCHIAVON BORGES CIA LTDA, apresentou a documentação regular, exceto a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, que estava com seu prazo de validade vencida em 07-05-2017, sendo-lhe facultado em conformidade com item 7.7 do edital, prazo para sua regularização, sendo na sequencia lido e rubricado pelo Pregoeiro, equipe de apoio, representante e convidado representante da Empresa Ahmad Hassan Filho do Lote 01 que rubricasse conjuntamente as propostas e habilitações. Após o Pregoeiro declarou vencedora a licitante, classificando-a definitivamente, fechando o **LOTE Nº 02** no valor de R\$:101,00(CENTO E UM REAIS), vencido pela empresa JEAN CARLOS SCHIAVON BORGES CIA LTDA, sendo informado que será aguardado o prazo para regularização da documentação. Ato contínuo foi solicitado se havia interesse de manifestação de recurso, sendo manifestado pelo presente, que nada havia a reclamar, posteriormente o Pregoeiro encerrou a sessão, informando que a homologação, será publicada após as devidas regularizações das habilitações, se for o caso, nos prazos previstos no edital, declarando encerrada a sessão e determinando a lavratura e leitura da ata, a qual, após lida e aprovada será assinada pelos presentes e afixada no mural oficial e site para domínio público. Sendo que eu Solange da Silva Manzke, lavrei a presente ata.#####

SOLANGE DA SILVA MANZKE
Equipe de Apoio

DAIANA DA FONTOURA NUNES MACHADO
Equipe de Apoio

NILSO PINZ
Pregoeiro

AHMAD HASSAN FILHO

JEAN CARLOS SCHIAVON BORGES